



PORTARIA Nº 15.381, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE ACS
ENTRE ÁREAS DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 que regulamenta o § 5º do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, e conforme processo administrativo nº 2234/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica autorizado o remanejamento dos ACS abaixo identificados da seguinte forma:

Maiara de Lima Menezes	Deixa a área de saúde 3 e passa para área de saúde 4
Daniel Lopes Kila	Deixa a área de saúde 4 e passa para área de saúde 3

Art. 2º – Essa resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Ailton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 16/11/2023
ASS: